



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 108/2021
Convite nº. 001/2021**

Convidado: A quem possa interessar

Endereço:

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, CONVIDA essa conceituada empresa/pessoa física a participar do presente certame licitatório, na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, destinada a Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas, no dia 15 de julho de 2021, nas condições estabelecidas neste Edital e minuta de Contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

A retirada do Edital proceder-se-á, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, a Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta - Rio Pardo de Minas, em dias úteis, entre 08:00 às 12:00 horas.

Caso seja de seu interesse participar desta licitação, favor apresentar sua proposta de acordo com o Edital.

Esta licitação é do tipo menor preço global e reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, em especial a lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e no que couber o presente edital.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes, serão prestados na sede desta Prefeitura, na Rua Tácito de Freitas Costa, 846 –Bairro Cidade Alta, em horário comercial, compreendido das 08:00 horas às 13:00 horas.

A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura Municipal de RIO PARDO DE MINAS informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, e considera que o seu texto lhe permitiu preparar a proposta de preços de maneira completa e totalmente satisfatória.

Os proponentes deverão protocolar os envelopes contendo documentação de habilitação e proposta até às **08:00 horas do dia 09 de julho de 2021**.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

INSTRUÇÕES GERAIS

1) - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas, no dia 15 de julho de 2021, mediante terceirização do evento, conforme especificações contidas neste Edital.

2- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – A despesa resultante desta licitação, correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.º

Dotação	Ficha
5.2.1.13.392.26.2033.33903900	205
Disp. c/ promoção de eventos artísticos e culturais – Outros serv. Terc. P. Juridica – Recursos Ordinários	

3 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E A “PROPOSTA”

3.1 - A “Documentação de Habilitação” e a “Proposta” serão apresentadas em envelopes distintos, com menção à razão social ou nome de fantasia do licitante, bem como a referência ao número do presente processo – **PROCESSO N° 108/2021 – CONVITE N° 001/2021.**

3.2 - O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterà a seguinte descrição: **“ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

3.3 - O envelope contendo a proposta comercial do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterà a seguinte descrição: **“ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA”.**

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a “Documentação de Habilitação” e a “Proposta”, dar-se-á até o dia **09/07/2021, até às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada no



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 – “Da Documentação de Habilitação”.

4.2 - Somente serão considerados os envelopes apresentados nas condições e prazos estabelecidos neste edital.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1.1 - No “ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” o licitante apresentará os seguintes documentos:

- **Contrato social em vigor e sua última alteração**
- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.**
- **Certidão negativa de falência e concordata**
- **Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - CND do INSS.**
- **Prova de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS.**
- **Certidão negativa de débitos estaduais.**
- **Certidão negativa de Débitos Municipais, expedida pela Fazenda do Município no qual é situada a licitante.**
- **Certidão negativa de débitos trabalhistas.**

5.2 – Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou por membros da Comissão de Licitação do Município de Rio Pardo de Minas.

5.3 – Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos referidos no item anterior no envelope N.º 01, de documentação, sem autenticação deverão obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura sob pena de inabilitação.

5.4 – Reserva-se à Administração, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.

5.5 – Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.

5.6 – O envelope contendo documentos de habilitação deverá estar lacrado e com a indicação: **ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO – Processo nº 108/2021 - Convite nº 001/2021– Identificação do licitante**”. O mesmo deverá ser apresentado até as **08:00 horas do dia 09/07/2021**. As **08:00 horas** do mesmo dia proceder-se-á a sua abertura.

6 - DA PROPOSTA



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

6.1 - O ENVELOPE Nº 02 - “PROPOSTA” conterà a proposição do licitante quanto ao preço e condições gerais para a Publicação. A Proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação e devem incluir todos os impostos e contribuições previstas pela legislação brasileira.

6.2 - A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve do Município de Rio Pardo de Minas informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.

6.3 - A proposta deverá ser datada, assinada, e nela deverá constar o preço, **Menor Preço Global**, em moeda corrente nacional, com todos os impostos, taxas, ou quaisquer outros ônus, quer federais, estaduais ou municipais, inclusive frete.

6.4 - A proposta, sem emendas, ressalvas ou rasuras, deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, ou através do simples preenchimento do Anexo I deste Edital, desde que atenda, nos dois casos, as exigências descritas acima.

6.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido.

6.6 - Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período se não houver manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.7 - O envelope contendo a proposta deverá estar lacrado e com a indicação: “**ENVELOPE 02 – PROPOSTA – Processo nº 108/2021 - Convite 001/2021 – e Identificação do Licitante**”. O mesmo deverá ser apresentado até as **08:00 horas do dia 09/07/2021. Às 08:00 horas do dia 13/07/2021**, em sessão pública, proceder-se-á a sua abertura, ou logo após a abertura dos envelopes de habilitação, desde que os participantes, manifestem por escrito, a desistência do prazo recursal cabível.

7 – DO PROCEDIMENTO

7.1 - FASE HABILITAÇÃO

7.1.1 - No horário designado, impreterivelmente, será iniciada a fase de habilitação dos envelopes recebidos.

7.1.2 - Aberto os envelopes: “**HABILITAÇÃO**” serão considerados automaticamente inabilitados aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou com sua validade terminada. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé e que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento, não será causa de inabilitação.

7.1.3 - Terminada esta fase, será lavrada ata circunstanciada, que será firmada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

7.1.4 - Os licitantes terão direito aos recursos previstos na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94.

7.1.5 - Aos declarados inabilitados, após a solução de eventuais recursos, será devolvido, fechado, o envelope proposta.

7.2 - FASE ABERTURA DAS PROPOSTAS

7.2.1 - A proposta uma vez apresentada, e após a sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Convite e às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7.2.2 - No horário e data designado, impreterivelmente, será iniciada a fase de abertura e julgamento das propostas, os envelopes dos licitantes habilitados serão abertos e apreciados o conteúdo dos mesmos pela C.P.L. e pelos licitantes presentes, que também terão o direito de examinar as propostas dos concorrentes. Os mesmos serão rubricados por todos os presentes.

7.2.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências deste edital, e as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, com a devida justificativa.

7.2.4 - O resultado do julgamento das propostas poderá ser dado de imediato, ou posteriormente se for entendido necessário uma análise mais pormenorizada das mesmas.

7.2.5 - Terminada esta fase, será lavrada ata circunstanciada, que será firmada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério do Menor Preço Global , considerando-se, concomitantemente as demais especificações contidas neste Edital.

8.2 - Havendo empate, será obedecido o critério previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.

8.3 - Não serão admitidos cancelamentos pelo licitante de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:

- a) erro de cálculo, quando evidente;
- b) cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Comissão Permanente de Licitação a concluir que houve equívoco;
- c) prova de que foi mal interpretada a especificação e oferecido o material diferente do que foi solicitado.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

8.4 - Poderá a Comissão, a seu juízo, baixar em diligência ou solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas.

8.5 - Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.

8.6 - A adjudicação do objeto ao vencedor será feita Menor preço.

8.7 – A comissão de Licitação, ao exame das propostas, de imediato, desclassificará aquelas que:

- a) tenham inobservado os termos do presente Convite;
- b) conttenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- c) apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- d) cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

8.8 - A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

9 – DA APRESENTAÇÃO DA LIVE

9.1 – O evento objeto deste certame licitatório, deverá ocorrer no horário estipulado e obedecerá ao repertório pré-determinado pela Comissão Organizadora do evento no local Estádio Tácito de Freitas Costa - Cidade Alta desta cidade de Rio Pardo de Minas MG;

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado logo após a realização do evento, devidamente acompanhado do documento fiscal carimbado e assinado pelo servidor designado pelas Secretarias da Prefeitura Municipal.

10.2 – O licitante deverá comprovar estar em dia com as contribuições previdenciárias.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 – Por não cumprir o que especifica este edital o Município de Rio Pardo de Minas poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Rio Pardo de Minas / MG;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Rio Pardo de Minas / MG.

11.2 – O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de compra, ou a entregar o material proposto, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em Lei.

11.3 – Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos bens ou serviços não realizados, bem como a multa prevista no item acima.

11.4 – As multas lançadas pela Prefeitura com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente licitação.

12 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

12.1 – O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte da licitante, na aceitação integral e irretratável dos termos do edital, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais aplicáveis.

12.2 – A abertura dos envelopes de Documentação e a Proposta Comercial apresentados pelas licitantes realizar-se-á em sessão pública.

12.3 – Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome do licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue, no ato, à comissão de Licitação. Todos os representantes deverão estar munidos de documento (carta de apresentação) assinado pelo representante legal. Este documento deverá ser apresentado antes da abertura da reunião, com um documento de identidade do indicado.

12.4 – Poderão participar da presente licitação, pessoas cujo objeto comercial seja consentâneo com o objeto desta licitação.

12.5 – Os objetos licitados poderão sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos nos termos do art. 65 e seus incisos, da Lei de licitações.

12.6 – Não haverá, em hipótese alguma pagamento antecipado.

12.7 – Os prazos estabelecidos no presente **Convite**, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Prefeitura, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil quando recaírem em dia em que não houver expediente.

12.8 – Das decisões no presente Convite, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

12.9 – Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as Propostas Comerciais das licitantes, mediante renúncia expressa ao prazo recursal.

12.10 – Na classificação das propostas, será considerada vencedora a licitante que apresentar Menor Preço Global, desde que não abusivo ou notoriamente insuficiente, para a contratação do objeto desta licitação.

12.11 – O Município de Rio Pardo de Minas reserva o direito, e sem que caiba, em qualquer dos casos, à licitante interessada, direito de indenização:

- a) - Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;
- b) - Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

12.12 – O Município de Rio Pardo de Minas se reserva, ainda, o direito de aceitar ou não os preços dados a julgamento, antes de homologada a licitação.

12.13 – Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados no Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG, situada à Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Cidade Alta, Rio Pardo de Minas / MG, CEP: 39.530-000, Telefone: (38) 3824 1356.

12.14 - Os casos omissos serão submetidos a parecer do órgão jurídico do Município de Rio Pardo de Minas - MG.

12.15 – INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Minuta da Apresentação da Proposta;
- b) Anexo II – Minuta de Contrato;
- c) Anexo III – Termo de desistência de interposição de recurso;

Rio Pardo de Minas, 02 de julho de 2021.

KELLY DAIANE ANGELO PEREIRA
Assessora Jurídico

JONAS MÁRCIO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO I – Processo nº 108/2021 - Convite 001/2021

MODELO DE CARTA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome: _____ **CNPJ:** _____

Endereço: _____

Conforme edital do Processo nº 108/2021 – Convite 001/2021, apresentamos proposta para apresentação das seguintes bandas conforme objeto descrito abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas, no dia 15 de julho de 2021, no Estádio Tácito de Freitas Costa, na sede do Município de Rio Pardo de Minas.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.

Valor Global: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: _____

Condições de pagamento: _____

Repertório: a critério da Comissão Organizadora/Contratante

Estão inclusos nesta proposta todos os impostos, taxas ou quaisquer outros ônus, quer federais, estaduais ou municipais, inclusive frete.

Local e data

Empresa Licitante
Carimbo do CNPJ



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO II – Processo nº 108/2021 - Convite 001/2021

MINUTA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de serviços, de um lado o MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Rio Pardo de Minas, na Rua Tácito de Freitas Costa, 846 – Cidade Alta - inscrito no CNPJ sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **Astor José de Sá**, brasileiro, casado, CPF: 041.652.746-90, RG 3.645.260, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, _____, CNPJ: _____, situada _____, doravante denominada CONTRTADA, contrato este cujas cláusulas e condições mutuamente aceitas são as seguintes:

I - A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento e apresentação dos shows musicais com as bandas e respectiva transmissão da live: _____, _____ e _____, em comemoração ao aniversário da cidade do Município de Rio Pardo de Minas a realizar-se no dia 15 de julho de 2021, no Estádio Tácito de Freitas Costa - Rio na Sede do Município.

II - Pelo integral cumprimento do que ficou estabelecido na clausula anterior a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ _____ (_____) após execução do objeto.

III - A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Ficha
5.2.1.13.392.26.2033.33903900	205
Disp. c/ promoção de eventos artísticos e culturais – Outros serv. Terc. P. Juridica – Recursos Ordinários	

IV – Despesas com hospedagem e alimentação correrão por conta da Contratada.

V – A CONTRATADA obriga-se a providenciar por sua e inteira responsabilidade, os alvarás de licenças necessários bem como o pagamento dos direitos autorais, ECAD para a realização do evento.

VI – A escolha do repertório a ser executado ficará a critério da Contratante.

VII – Será de responsabilidade da Contratada, a segurança pessoal e material da atração durante o período em que a mesma estiver em cumprimento de suas atividades no recinto de apresentação.

VIII – A montagem e desmontagem dos equipamentos correrá por conta da contratada.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

IX – A Contratante obriga-se a fornecer boas condições para o melhor desempenho dos profissionais, tais como: Instalações elétricas e segurança no recinto até o término deste compromisso.

X – Se por motivo médico, meteorológico, técnico, acidente de trânsito ou impedimento de via de acesso terrestre devidamente comprovado, impossibilitarem a presença ou trabalho da equipe, fica desde já estabelecido entre as partes que a Contratada se compromete a marcar uma nova data ou repor 50% (cinquenta por cento) do(s) pagamento(s) que por ventura já tenha recebido da Contratante.

XI – Os valores arrecadados a título de patrocínio do evento, exploração de espaços publicitários relativos ao evento pertencerão e serão de responsabilidade da contratada.

XII - Em caso de infração de qualquer das cláusulas deste contrato, à parte infratora responderá na forma do previsto do código civil, pelas perdas e danos que sofrer a parte, obrigando a ressarcir-las das mesmas, pelo que, desde já, fixam estas perdas e danos para efeito desta cláusula na importância de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato

XIII - O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Processo licitatório nº 108/2021 - Convite Nº 001/2021**, regendo-se pelas normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XIV - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou ações decorrentes desse contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Rio Pardo de Minas, _____ de _____ de _____.

.....
Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Astor José de Sá
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADO / CNPJ

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

ANEXO III – Processo nº 108/2021 - Convite 001/2021

Termo de Desistência de Interposição de Recurso

AO
SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE *RIO PARDO DE MINAS*

**REF.: Processo nº 108/2021
Convite Nº 001/2021**

Objeto: Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas, no dia 15 de julho de 2021.

O representante da empresa, Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao *Processo nº 108/2021 - Convite n.º 001/2021*, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito de interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação e proposta da presente licitação, por concordar com todos os procedimentos tomados pela CPL.

.....
Local e data

.....
Assinatura do Representante da empresa



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Nº 108/2021
Carta Convite 001/2021**

A Prefeitura Municipal de **RIO PARDO DE MINAS** torna público, que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite, para Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas/MG, no dia 15 de julho de 2021, no Estádio Tácito de Freitas Costa, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até às **08:00 horas do dia 09 de julho de 2021**, e abertura no mesmo dia as 08:00 horas, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de RIO PARDO DE MINAS situado à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 – Bairro Cidade Alta - em horário comercial.

Rio Pardo de Minas, 02 de julho de 2021.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
RIO PARDO DE MINAS-MG



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o processo administrativo de Licitação, autuado sob o nº **108/2021**, **Carta-Convite nº 001/2021**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com o objetivo de Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas/MG, no dia 15 de julho de 2021. Foi publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL**, instalada à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Cidade Alta – Rio Pardo de Minas MG, onde permanecerá pelo período de 02/07/2021 à 09/07/2021.

Rio Pardo de Minas MG, 07 de julho de 2021.

Maria Vilma de Sá Romualdo
Secretária Municipal de Governo e Administração



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

RECIBO DO CONVITE Nº 001/2021

Processo nº 108/2021

Modalidade: Convite Nº 001/2021

GILVANO FERREIRA DE SOUZA 05197164697

CNPJ: 41.256.129/0001-42

Endereço: Av. Rafael Bastos Pereira, 140
Rio Pardo de Minas – MG, CEP: 39.530-000.

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Edital de Licitação, **Processo nº 108/2021 - Convite nº 001/2021**, destinado a Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas/MG, no dia 15 de julho de 2021, no Estádio Tácito de Freitas Costa, Município de Rio Pardo de Minas.

O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de RIO PARDO DE MINAS, situada à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 – Bairro Cidade Alta - em horário comercial.

Data: _____ de julho de 2021

Responsável pelo Recebimento

Documento do Responsável

Carimbo do CNPJ da empresa



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

RECIBO DO CONVITE Nº 001/2021

Processo nº 108/2021

Modalidade: Convite Nº 001/2021

JUNIEL DE OLIVERIA DOS SANTOS 09642020696

CNPJ: 28.882.709/0001-87

Endereço: Rua Pedra Azul, 297 - Centro
Taiobeiras – MG, CEP: 39.550-000.

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Edital de Licitação, **Processo nº 108/2021 - Convite nº 001/2021**, destinado a Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas/MG, no dia 15 de julho de 2021, no Estádio Tácito de Freitas Costa, Município de Rio Pardo de Minas.

O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de RIO PARDO DE MINAS, situada à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 – Bairro Cidade Alta - em horário comercial.

Data: _____ de julho de 2021

Responsável pelo Recebimento

Documento do Responsável

Carimbo do CNPJ da empresa



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

RECIBO DO CONVITE Nº 001/2021

Processo nº 108/2021

Modalidade: Convite Nº 001/2021

SERGIO DA MATA SILVA FILHO 13393191608

CNPJ: 37.595.872/0001-50

Endereço: Av. Montes Claros, 46 – Anexo 1 – Bairro Esplanada
Rio Pardo de Minas – MG, CEP: 39.530-000.

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Edital de Licitação, **Processo nº 108/2021 - Convite nº 001/2021**, destinado a Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas/MG, no dia 15 de julho de 2021, no Estádio Tácito de Freitas Costa, Município de Rio Pardo de Minas.

O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de RIO PARDO DE MINAS, situada à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 – Bairro Cidade Alta - em horário comercial.

Data: _____ de julho de 2021

Responsável pelo Recebimento

Documento do Responsável

Carimbo do CNPJ da empresa

MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS
PROPOSTA COMERCIAL

Empresa/Nome:	
Endereço:	
CNPJ/CPF:	
Telefone(s):	
Nº Processo:	0108/0001
Tipo Licitação:	Menor Preço
Balizamento:	Por Item
Modalidade:	Convite
Data Abertura:	09/07/2021 08:00:00
Objeto:	Contratação de empresa para realização de uma live em comemoração ao aniversário de 149 anos da cidade de Rio Pardo de Minas, no dia 15 de julho de 2021

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA LIVE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 149 ANOS DA CIDADE DE RIO PARDO DE MINAS NO DIA 15 DE JULHO DE 2021: COM FORNECIMENTOS DOS ITENS DESCRITOS: 10 BANDAS LOCAIS CONTENDO GUITARRA, BATERIA, PERCUSSÃO, SANFONA, VIOLÃO, BAIXO, VOCAL, E BACK VOCALS, COM ESTILOS MÚSICAIS ECLÉTICOS, SERTANEJO, MPB, FORRÓ, PAGODE, AXÉ, GOSPEL, E MÚSICA SACRA. UM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DESCRITOS: 1MESA DE SOM COM 18 CANAIS E EFEITO ,RETORNO PARA MUSICOS, 1 PROCESSADOR DE SISTEMA DE CAIXAS DIGITAL, 1 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 5000 WATS DE POTÊNCIA RMS TOTAL, 1 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1500 WATS DE POTÊNCIA RMS TOTAL, 2 CAIXAS MODELO LA212 OU SIMILAR CONTENDO (2 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS 400WATS RMS EM CADA CAIXA E UM DRIVER TITANIUM COM 100WATS RMS) 2 CAIXAS MODELO SB 850OU SIMILAR CONTENDO (2 FALANTES DE 18 POLEGADAS COM 1000 WATS RMS EMCADACAIXA), 12 MICROFONES COM FIO BETA 58A OU SIMILAR, 1 SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO BETA 58 OU SIMILAR, 1 NOTEBOOK , 8 PEDESTAIS PARAMICROFONES RMV OU SIMILAR E TODOS OS CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOPARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SOM:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED PAR 64 RGBW 54X3 WATS, COM NO MÍNIMO 16 PEÇAS - 8 MUVING BEAM 200 7R -:12 CANHÕES. PAR 64 - 1 RACK	UND	1,00	0,00	0,00	

Valor Total R\$

Validade da Proposta: digite aqui a validade da proposta em Dias (Mínimo de 60 dias)

Digite aqui Local e Data

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Assinatura e Carimbo da Empresa
(Digite aqui)